



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 06

CONTRATO Nº 32/2018

PROCESSO Nº 1810/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2017

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.070.171/0001-50, com sede na Rua Treze de Maio, n.º 98, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, telefone: (28)3552-1201 e (28)3552-1023, endereço eletrônico: constru13@yahoo.com.br, neste ato representada por **RUBENS WENCIONECK**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º 754.178.637-34 e RG n.º 526.254 SSP/ES, residente na Rua Treze de Maio, n.º 180, Alegre/ES, cep: 29.500-000, de ora em diante denominado **LOCADOR**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA PRO INFÂNCIA TIPO 2 CONVENCIONAL** – Termo de Compromisso n.º PAC 2 5529/2013 MEC/FNDE, conforme processo licitatório n.º 047/2017, na modalidade concorrência pública do tipo menor preço global, com regime de execução por empreitada por preço global, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda, acrescido do valor de R\$98.669,72 (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global do contrato é de R\$1.118.403,47 (um milhão, cento e dezoito mil, quatrocentos e três reais e quarenta e sete centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Iúna/ES, 22 de dezembro de 2023.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por
ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.01.04 09:57:36 -
0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

TREZE MATERIAL DE
CONSTRUCAO
LTDA:01070171000150

Assinado de forma digital por TREZE
MATERIAL DE CONSTRUCAO
LTDA:01070171000150
Dados: 2023.12.26 10:19:42 -03'00'

TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rubens Wencioneck / ou procurador legalmente habilitado

alterada a Cláusula Quinta do Contrato originário, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo de contrato correrão por conta das seguintes dotações: 702.10 3.610.014.10134.4.90.51.00 - Obras e Instalações-Fonte de Recurso 1520 - Ficha 00079.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato Originário.

E, por estarem as partes justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Divino de São Lourenço-ES, 18 de Dezembro 2023.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
Prefeito de Divino de São Lourenço
Protocolo 1240287

Ecoporanga

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 052/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA

CNPJ: 03.093.776/0011-63

Objeto: Aquisição de ONIBUS DUPLO DECK 6X2 (03 EIXOS).

Vigência do Contrato: 135 (cento e trinta e cinco) dias, (06/01/2024) à (20/05/2024).

ID: 2023.025E0500001.01.0001

Processo: 9511/2023

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 1240443

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados que está realizando cotações de preços (orçamentos) para obter a estimativa de valor referencial de mercado para se proceder com processo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para administração, gerenciamento, fornecimento e distribuição, por meio de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia com senha individual e recarga mensal pelo período de 12 (doze) meses, destinados aos servidores municipais para aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com a legislação Municipal nº 1038/2023, para até 1100 servidores com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais mensais, para cada servidor). O formulário para cotação de preços se encontra no Setor de Compras Governamentais, podendo ser retirado diretamente no referido Setor ou pedido através do e-mail: setor-decomprasibatiba@gmail.com.

Protocolo 1240396

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 089/2023

Contratante: Município de Ibiraçu.
Contratado: **CONS. PUBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE**, CNPJ Nº 02.618.132/0001-07. Proc. Nº 6216/23. Objeto: ratear as despesas do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na Área de Compras Compartilhadas. Valor: R\$ 64.800,00. Vigência: de 01/01/2024 até 31/12/2024.

Ibiraçu, 04 de Janeiro de 2024.
DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal
Protocolo 1240036

Iúna

EXTRATO

Aditivo 02 - Termo de Colaboração nº 02/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 3220/2021

Inexigibilidade Nº 02/2022

Objeto: Contratação de monitores (educadores sociais), prestadores de serviços gerais, assistente social para manutenção e funcionamento da OSC, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase às famílias em vulnerabilidade sócio econômico, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social.

Empresa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAÉ

CNPJ: 36.027.134/0001-43

Valor aditivado: R\$44.000,00

Vigência: 07/01/2022 a 07/01/2026.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1226503

RESUMO DE ADITIVO

Nº 06 - Contrato nº 32/2018. Partes: Mun. Iúna X Treze Material de Construção Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche/Pré-Escola Pro Infância Tipo 2 Convencional. Valor aditivado: R\$98.669,72.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 1239839

Linhares

DECRETO Nº. 007/2024 DE 02/01/2024, com efeitos a partir do dia **08/01/2024**.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, o senhor **VAMIR CALIMAN MATOS**.

Protocolo 1239750